



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO 4ª - EDITAL 02/2021

A Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão, torna público a 4ª convocação de alunas para o curso de Salgadeira de Formação Inicial, vinculado ao Projeto Mulheres de Origem, regido pelo Edital nº 02/2021/GJM - CGAB/IFRO, de 22 de janeiro de 2021.

Alunas convocadas

1. - Julia Ferreira Pinto
2. - Maria de Loudes de Carvalho
3. - Denyse Laya Guimarães
4. - Sara Silva Moraes
5. - Maria Suelv Arruda da Silva
6. - Arminda Toledo Mendes
7. - Gilsa Neris Mendes
8. - Francilene Laya Nóya
9. - Irinete de Oliveira Mendes
10. - Edilene do Nascimento Ferreira
11. - Fátima Siani Guari
12. - Laisielle Aureliano de Paula
13. - Liane Navala
14. - Narda Viquinez Ribera
15. - Rosilda Carneiro
16. - Larissa Justiniano Atiare
17. - Mariela de Chaves Velez
18. - Elenilda Guareqia

Os documentos a serem entregues, até às 23:59h, do dia 03 de maio de 2021, via e-mail, ao seguinte endereço eletrônico [cra.guajara@ifro.edu.br], são os seguintes:

a) comprovação da escolaridade exigida, por meio de histórico escolar, certificado, declaração ou atestado de conclusão de estudos;

b) formulário de matrícula fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Guajará-Mirim, devidamente preenchido e assinado;

c) um dos documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional, Passaporte ou, no caso de indígenas, documento que comprove o pertencimento a uma aldeia, na forma da declaração disposta no Apêndice 3 A (assinada pelo cacique local) ou 3 B (autodeclaração);

d) Cadastro de Pessoa Física (CPF), acompanhado do original, se não constar no documento de identificação;

e) comprovante de residência atual;

f) 1 fotografia 3 X 4;

g) comprovante da condição de imigrante ou de situação de vulnerabilidade socioeconômica, quando aplicável para a reserva de vagas, conforme opções constantes no Apêndice 1 do Edital 02/2021.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 484, de 20/02/2018



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 29/04/2021, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1243849** e o código CRC **DBD51D03**.